

EDITAL DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL – CONEXÃO BRASIL-ÁFRICA

I. APRESENTAÇÃO

É incalculável a contribuição do negro à formação da sociedade brasileira. Mais de meio milênio de influência efetiva do africano na formação e definição da identidade brasileira ajudaram a construir espaços de excelência da experiência brasileira que hoje credenciam o País a prestar uma cooperação internacional diferenciada por valores, construídos a partir dessa identidade, a nações do mundo inteiro. O presente Edital tem como fundamento o Protocolo de Intenções e Programa de Parceria, firmado pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), no último dia 18 de julho de 2012. Os referidos Protocolo e Programa de Parceria se propõem a privilegiar essa contribuição africana, que constitui não só a identidade, mas também os processos criativos brasileiros. Por isso, o presente Edital é um primeiro instrumento de implementação dessa parceria e tem como objetivo principal a construção de uma ponte com órgãos de governo e com organizações da sociedade civil de países africanos e da diáspora latino-americana e caribenha, no sentido de apoiar o desenvolvimento de sua economia criativa voltada à cultura africana e afrodescendente.

A Palmares e a ABC/MRE identificam a inadequação dos atuais paradigmas socioeconômicos em lidar com as discrepâncias distributivas e forjar modelos sustentáveis de inclusão econômica, ao passo que reconhecem, a despeito disso, a emergência de uma nova classe de agentes que busca se integrar no circuito econômico. Essa nova classe de agentes, no Brasil, segundo estudo do IPEA¹, e no continente latino-americano, segundo dados do PNUD², corresponde, em grande parte, com a população negra da região, atualizada por pelo menos 10 censos que, em 2010, contaram os mais de 140 milhões de afrodescendentes do continente. As estratégias desses agentes se apoiam, muitas vezes, na economia criativa fundada em sua identidade de ancestralidade africana.

A intenção do presente Programa é aproveitar a economia criativa como estratégia de desenvolvimento, reconhecendo a criatividade, como capital humano, para o fomento de uma integração de objetivos sociais, culturais e econômicos, diante de um modelo de desenvolvimento global pós-industrial excludente, portanto insustentável. A

¹ Políticas Públicas e Desigualdade Racial no Brasil: 120 anos após a abolição. IPEA. 2008

² [Relatório Regional sobre Desenvolvimento Humano para a América Latina e o Caribe 2010](#)

proposta é de olhar para a diversidade cultural e as culturas em geral não como obstáculos ao desenvolvimento, mas sim como nutrientes de criatividade e de resolução dos entraves sociais e econômicos.

É justamente nessa dimensão que a presente iniciativa tenta atuar. A expectativa é a de que o mencionado Programa poderá ter impacto importante para a construção de capacidades de agentes econômicos africanos e afrodescendentes, a partir da experiência brasileira na construção de políticas públicas voltadas para o apoio e desenvolvimento de agentes da economia criativa e da própria empiria desses agentes na condução de suas atividades.

Espera-se, portanto, que o presente Edital possa servir como uma primeira conexão entre esses agentes, proporcionando um espaço privilegiado para a construção de capacidades de gestores públicos e organizações da sociedade civil ligados à economia criativa, fundada na cultura africana e afrodescendente.

II. DISPOSITIVOS GERAIS

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL CONEXÃO BRASIL-ÁFRICA

1. Quais países são elegíveis para receber a Conexão Brasil-África?

São elegíveis propostas de projeto de países africanos, latino-americanos e caribenhos, desde que coordenadas em conjunto com instituições e organizações brasileiras, das diversas esferas de governo, e da sociedade civil organizada, com experiência comprovada nas áreas de atuação dos potenciais projetos.

2. Quais são as áreas contempladas pela Conexão Brasil-África?

- indústrias criativas:
- a) audiovisual e multimídia;
- b) gestão do patrimônio cultural;
- c) desenvolvimento local;
- d) segurança alimentar e práticas culturais tradicionais;
- e) intercâmbio musicológico e museológico;
- f) turismo cultural;
- g) formação profissional;
- H) fortalecimento de outras competências para o alcance dos Objetivos do Milênio.

3. Quais as instituições e organizações brasileiras abrangidas pela Conexão Brasil-África?

O presente Edital tem como foco as instituições e organizações brasileiras que têm como objetivo o desenvolvimento de ações na área da economia criativa voltada à cultura africana e afrodescendente. Essas instituições e organizações deverão apresentar proposta conjunta com suas homólogas no continente africano, na América Latina ou Caribe.

As instituições do setor privado de terceiros países poderão participar dos projetos como parceiras secundárias.

4. Qual o valor da proposta?

O valor do financiamento das propostas não poderá ultrapassar US\$200.000,00 (duzentos mil dólares americanos), sendo que as propostas serão analisadas caso a caso, pelo Comitê Gestor do Programa. O Comitê avaliará o mérito técnico e metodologia aplicada, cujo enfoque esteja em consonância com as políticas públicas nacionais e as dos terceiros países parceiros envolvidos nas iniciativas.

Esse aporte técnico-financeiro será executado diretamente pela ABC/MRE, os quais poderão incluir custos relacionados à formação profissional e missões técnicas.

Deverá ser informado no campo “orçamento do projeto”, do formulário de apresentação, a contrapartida econômica, tais como as horas técnicas, a utilização de infraestrutura, logística, equipamentos, etc, assim como a contrapartida financeira direta das autoridades locais dos terceiros países parceiros envolvidos nas iniciativas, conforme Formulário Padrão da ABC/MRE.

5. Quais são as bases da cooperação internacional a ser desenvolvida na Conexão Brasil-África e quais são os critérios de seleção das propostas?

- **Apropriação local/resposta a demandas:** as iniciativas terão que responder às demandas nacionais e de terceiros países referentes ao desenvolvimento cultural, particularmente relacionadas à economia criativa voltada à cultura africana e afrodescendente, promovendo ações coordenadas entre as organizações brasileiras e as de terceiros países.
- **Parcerias fortes & instituições estratégicas:** o Programa apoiará parcerias entre as instituições e organizações brasileiras e as de terceiros países, baseados em interesses mútuos, ampliando a cooperação em áreas que são destaques em políticas públicas e ações culturais que contribuam para a geração de renda, para o desenvolvimento econômico e para a inclusão social das populações afrodescendentes e africanas.
- **Intercâmbio de conhecimentos:** as iniciativas apoiadas visam a facilitar, principalmente, o intercâmbio de experiências e de conhecimentos entre instituições e organizações brasileiras e as de terceiros países, a fim de agregar valor aos conhecimentos técnicos locais, como um processo de mudança sociocultural coordenada;
- **Gestão e coordenação do projeto:** o Programa apoiará ações que apresentem, principalmente, clareza na descrição dos objetivos e resultados a serem desenvolvidos de forma coordenada entre os parceiros. Tais ações podem envolver, entre outros elementos identificados como prioritários pela FCP/MinC e a ABC/MRE, o estímulo a pesquisas conjuntas, a transferência de conhecimento técnico e tecnológico, o aprimoramento de práticas de gestão pública, assim como o intercâmbio de boas práticas.

As propostas deverão indicar claramente a instituição ou organização coordenadora do projeto.

- **Resultados Alcançados:** os resultados da cooperação poderão ser replicados e debatidos a partir da realização de, ao menos, um encontro temático nacional, organizados pela FCP/MinC e ABC/MRE, com a participação dos terceiros países.

Estratégia de Gestão: as propostas de projetos encaminhadas ao presente Edital deverão atentar à descrição clara de uma estratégia de gestão e avaliação que contemple inclusive o monitoramento por parte do Comitê Gestor das atividades dos projetos.

Estratégia de Comunicação: as propostas de projetos encaminhadas ao presente Edital deverão contemplar a descrição objetiva de uma estratégia multinível de comunicação que possa claramente publicizar os resultados alcançados com o projeto.

- **Critérios de Seleção:** os parceiros de propostas a serem apresentadas ao presente Edital seguirão as normas e procedimentos que regem a cooperação técnica internacional, e os celebrados por meio de atos internacionais bilaterais.

As propostas selecionadas serão aquelas que melhor respondam às necessidades locais mútuas dos postulantes. Serão avaliados, igualmente, os aspectos técnicos, orçamentários e metodológicos das propostas.

7. Qual o tempo máximo de execução dos projetos?

Os projetos terão a duração de um ano, podendo ser prorrogados por mais um ano.

Para recebimento dos relatórios finais e possíveis publicações, será considerado um prazo adicional de até 3 meses.

8. Quem avaliará as propostas?

Será constituído um Comitê Gestor para avaliação das propostas, composto por representantes da Agência Brasileira de Cooperação e da Fundação Cultural Palmares. Os projetos serão examinados no Brasil, separadamente, com os mesmos critérios, sendo sua seleção feita conjuntamente, após comunicação às embaixadas dos terceiros países eventualmente envolvidos em iniciativas apresentadas ao presente Edital. Os terceiros países poderão compor o Comitê Gestor a seu critério.

9. Qual o prazo para apresentação das propostas?

O Edital receberá propostas até o dia **30 de novembro de 2012**.

Não serão aceitas propostas fora do prazo de recebimento estipulado neste Edital.

9.a. Datas Importantes

- Julho/2012 – Lançamento Oficial
- Até 30 de novembro de 2012 – Recebimento das Propostas
- Até 30 de janeiro de 2013 – Avaliação do Comitê sobre as propostas encaminhadas à chamada e resposta aos postulantes.
- Março de 2013 – Início dos projetos selecionados.

10. Existe um formulário específico para apresentação das propostas?

Sim. Existe um formulário que deverá ser preenchido e enviado até a data limite de recebimento das propostas, obedecendo à seguinte formatação: “Times New Roman 12” com espaçamento simples.

O formulário poderá ser acessado pelo Hot Site:

Fundação Cultural Palmares
www.palmares.gov.br/conexaobrasilafrica

Site:
Agência Brasileira de Cooperação
www.abc.gov.br

11. A quem devo apresentar a proposta?

As propostas de projeto deverão ser elaboradas, conjuntamente, pelas organizações culturais brasileiras e pelas dos terceiros países. Os projetos, redigidos conjuntamente, deverão anexar cartas de apoio e protocolo de intenções das autoridades competentes das dos governos das duas partes.

O envio das propostas somente será aceito via eletrônica, sendo enviadas, simultaneamente, para o seguinte e-mail:

➤ conexaobrasilafrica@palmares.gov.br

Email de confirmação será encaminhado pelo Comitê ao postulante, quando da recepção de sua proposta no âmbito do Edital.

12. A instituição ou organização brasileira poderá apresentar mais de uma proposta?

Sim. A instituição ou organização poderá apresentar mais de uma proposta, as quais deverão seguir os dispositivos citados deste Edital.

13. Quando será informado se a proposta foi aceita?

- Até 30 de janeiro de 2013 – Avaliação do Comitê sobre as propostas encaminhadas à chamada e resposta aos postulantes.